



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 295/2015

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

APROVADO
Providenci-se a respeito
Sala das Sessões, 1^o de 09 de 2015

PRESIDENTE

No último mês de Maio, o nobre *Deputado Estadual Cauê Macris*, antigo parceiro de nossa cidade apresentou o Projeto de Lei nº 896 de 28 de maio de 2015 que visa classificar Pirassununga como Município de Interesse Turístico.

Com a aprovação desse projeto pelos demais parlamentares, nossa cidade receberá aportes financeiros específicos para incentivo ao turismo, trazendo inúmeros benefícios a Pirassununga, o que, em muito, irá contribuir a nosso desenvolvimento humano e econômico.

O Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de onde aportará os recursos, consoante a Constituição do Estado de São Paulo (artigo 146), tem o objetivo de desenvolver programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos. Certamente, nossa cidade ganhará muito com a iniciativa do amigo deputado.

Assim, para agradecer a atenção dada a nossa cidade, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao *Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Cauê Macris*, enviando-lhe cópia da presente para conhecimento dessa sincera homenagem.

Requero, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada a *Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Cristina Aparecida Batista* e ao *Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo Kléber Gabriel da Silva* para que apoiem o esforço do parlamentar, sobretudo no envio dos documentos abaixo relacionados à



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para instruir o Projeto de Lei, cuja tramitação encontra-se suspensa no aguardo de tais documentações:

1 Estudo da demanda turística existente no ano anterior (2014) a apresentação do projeto.

2 Inventário subscrito pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal dos equipamentos e serviços turísticos, de serviço de atendimento medico emergencial e da infraestrutura básica.

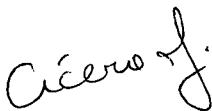
3 Inventario subscrito pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal dos atrativos turísticos do município, com suas respectivas localizações e vias de acesso.

4 Cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e Atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

dmal


Célio J.

